



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6556/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.345,30** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.04.26.782.0028.1.134		Recapeamento asfáltico de estrada rural trecho: sede do município até distrito de Pulinópolis		
3.3.90.93	712	Indenizações e restituições	0.001	159,28
3.3.90.93	713	Indenizações e restituições	0.800	3.186,02
<b>Total de Suplementações</b>				<b>3.345,30</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	159,28
0.800	Convênio 014/2014 DER/SEIL/PR	3.186,02
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>3.345,30</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 19 de outubro de 2017.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

